



MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 110/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei; e

CONSIDERANDO que no dia 08 (oito) de junho é **Feriado Nacional**, em razão do dia alusivo a Corpus Christi

CONSIDERANDO que o Decreto n.º12.816, de 14 de dezembro de 2022, do governo do estado do Paraná, o qual estabelece os dias de recesso e ponto facultativo do ano de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade,

DECRETA:

Art. 1º– Fica decretado FERIADO nas Repartições Públicas Municipais de Honório Serpa, no dia 08 de junho de 2023 (quinta-feira), que celebra a Solenidade de Corpus Christi

Art. 2º– PONTO FACULTATIVO no dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira), nas repartições públicas do município, exceto centro de saúde 24horas Cristo Rei.

Art. 3º– Os Diretores de Departamentos deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho e de atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

Art. 4º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE HONÓRIO SERPA, PR, 29 DE MAIO DE 2023

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 110/2023 PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 110/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei; e

CONSIDERANDO que no dia 08 (oito) de junho é **Feriado Nacional**, em razão do dia alusivo a Corpus Christi

CONSIDERANDO que o Decreto n.º12.816, de 14 de dezembro de 2022, do governo do estado do Paraná, o qual estabelece os dias de recesso e ponto facultativo do ano de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade,

DECRETA:

Art. 1º– Fica decretado FERIADO nas Repartições Públicas Municipais de Honório Serpa, no dia 08 de junho de 2023 (quinta-feira), que celebra a Solenidade de Corpus Christi

Art. 2º– PONTO FACULTATIVO no dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira), nas repartições públicas do município, exceto centro de saúde 24horas Cristo Rei.

Art. 3º– Os Diretores de Departamentos deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho e de atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

Art. 4º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE HONÓRIO SERPA, PR, 29 DE MAIO DE 2023

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Amaral de Mello
Código Identificador:106CFF7F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2023. Edição 2781
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>